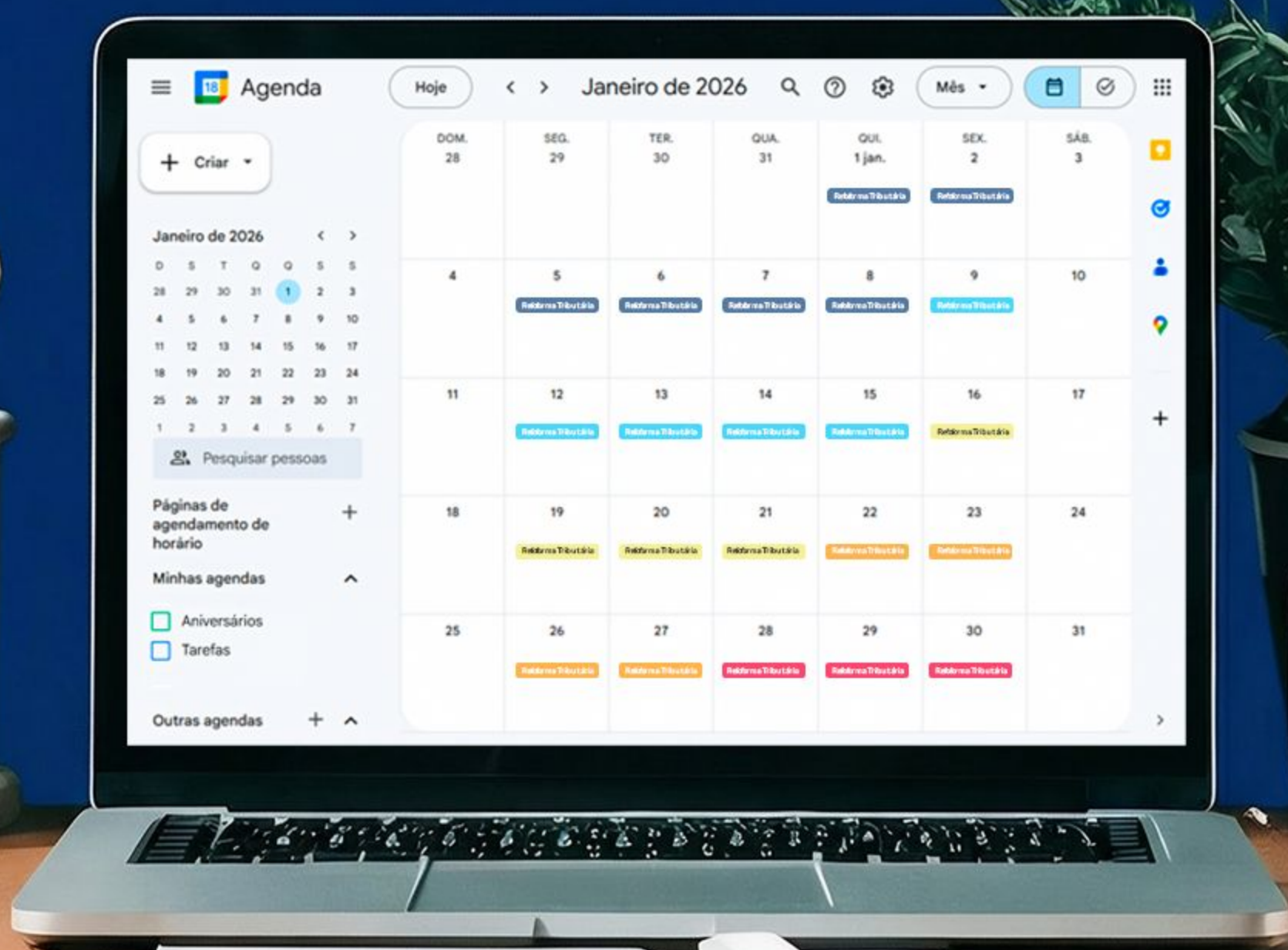


EBOOK

Cronograma de Transição da Reforma Tributária (2026 a 2033)



JETAX

Índice

Por que este E-book?	3
O que é a Reforma Tributária	4
O que muda na prática: CBS e IBS.....	6
Tabela antiga X nova	8
IVA Dual no Brasil	9
Outros impostos na Reforma	10
O IS gera crédito?	11
Período de transição na Reforma Tributária	12
Tabela cronograma completo da transição	13
Alíquota de IBS sobre ICMS/ISS na transição.....	15
O que já está em jogo agora em 2026	16
Impactos para os escritórios contábeis e empresas	17
Planejamento tributário na transição	19
Labirinto fiscal tem na Reforma Tributária!	21
A Jettax na Reforma Tributária	22

Por que este E-BOOK?

Este material tem a finalidade de ajudar o contador, os escritórios contábeis e empresários a entenderem o que de fato vai mudar daqui para frente com a Reforma Tributária.

Trata-se do maior desafio tributário e fiscal da história do Brasil, portanto, tema que merece nossa atenção e trabalho incessante no apoio àqueles que serão os mais impactados com este novo cenário.

Nossa atual legislação fiscal é marcada por inúmeras regras; muitas delas de difícil compreensão até mesmo para quem vive a prática contábil, gestão de negócios e o compliance tributário.

É por isso que entender o assunto é dominar o jogo fiscal e tributário desse e dos próximos anos. Por isso fizemos questão de elaborar este e-book com o cronograma completo desta nova etapa brasileira.



O que é a Reforma Tributária?

Um pouco de contexto

A Reforma Tributária, em resumo, representa a maior mudança no sistema de tributação sobre o consumo em mais de 50 anos.

→ Foi consolidada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e detalhada pelo PLP nº68/2024.

→ Seu objetivo é corrigir distorções históricas, simplificar o recolhimento e tornar o sistema tributário mais transparente, previsível e justo.

→ A ideia de simplificar o sistema tributário brasileiro é uma necessidade de adequação ao que já é praticado em outros países.

O Brasil sempre foi conhecido pela complexidade fiscal e tributária, indo, em certos momentos, contra a noção de modernização fiscal. Na Europa, por exemplo, a unificação de tributos já existe, tornando o modo de cobrança tributária mais simples e objetiva ao empresário.

O passo a passo da implantação da Reforma Tributária – conforme os objetivos traçados pelo Governo Federal.

Você pode conferir o material oficial de forma completa [clikando aqui.](#)



Segundo estudo feito pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC) em parceria com as consultorias Endeavor e Ernst & Young (E&Y):

A Reforma pode gerar economia às empresas com a redução de horas gastas no cálculo e pagamento de tributos.

✓ O levantamento mostra uma economia de cerca de R\$ 28,1 bi por ano às empresas

O que muda na prática

Antes, as empresas lidavam com 5 tributos diferentes sobre o consumo: o ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI. Agora, esses tributos saem de cena e dão lugar ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços)

Será cobrado sobre a circulação de bens e a prestação de serviços, substituindo tributos estaduais e municipais.

Com a Reforma, o IBS substitui:

- ICMS (estadual).
- ISS (municipal).

Características do IBS

- Não cumulativo: o imposto pago nas etapas anteriores gera crédito para a etapa seguinte.
- Cobrança no destino: o imposto fica com o estado ou município onde ocorre o consumo.
- Legislação uniforme em todo o país.
- Gestão compartilhada entre estados e municípios.

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)

Tributo federal criado para substituir as contribuições que hoje incidem sobre o faturamento das empresas.

CBS vai substituir:

- PIS
- COFINS

Características da CBS

- Cobrança federal.
- Não cumulativa, com direito amplo a créditos.
- Incidência sobre bens, serviços e direitos.
- Regras mais simples e padronizadas.

Tributo federal criado para substituir as contribuições que hoje incidem sobre o faturamento das empresas.

Tabela comparativa do modelo atual X novo da Reforma Tributária

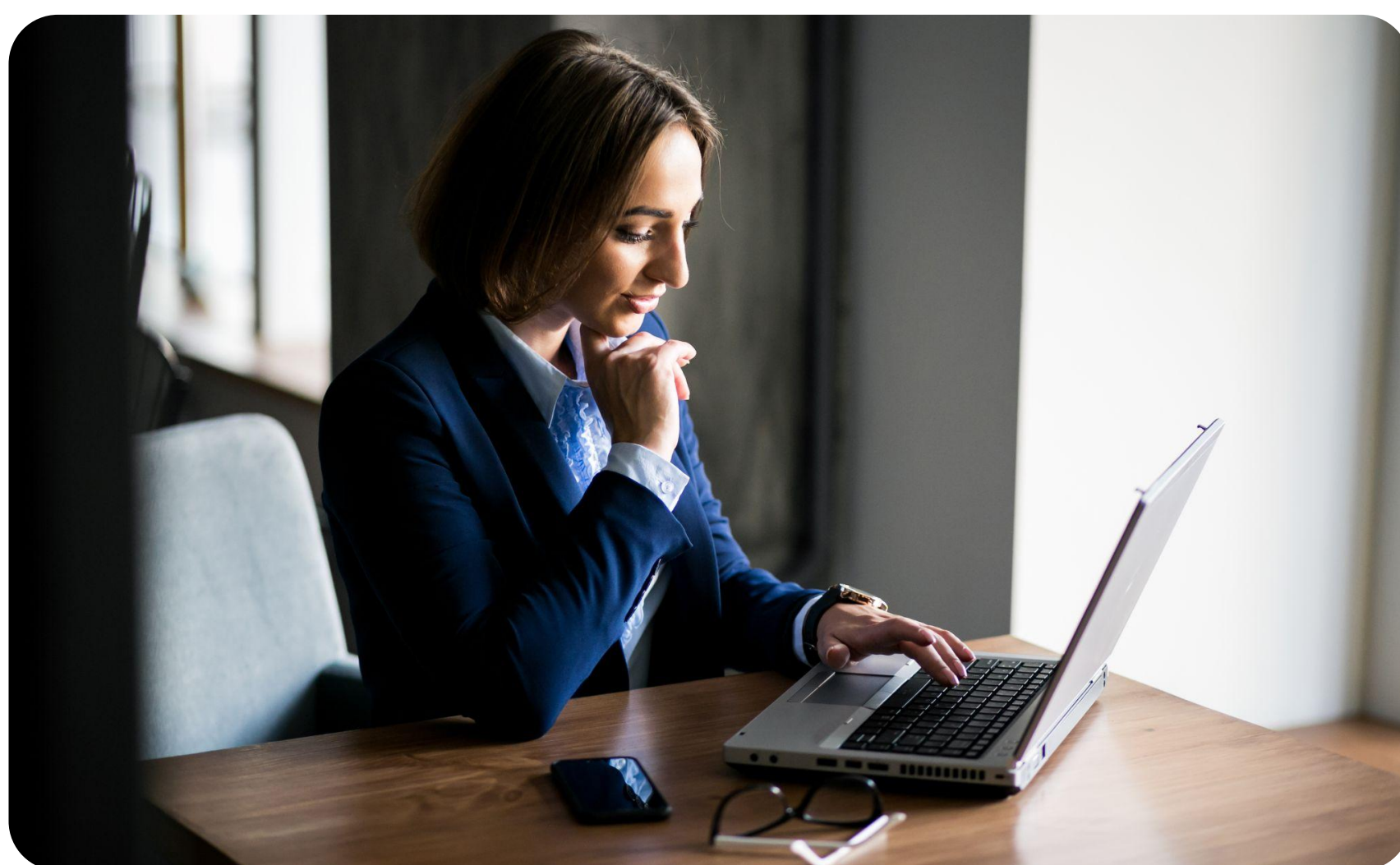
Aspecto	Modelo Atual	Com IBS + CBS
Base de cálculo	Receita bruta (PIS/COFINS), valor da operação (ICMS/ISS), valor agregado não claramente destacado.	Valor agregado em cada etapa da cadeia de produção, com crédito fiscal nos termos do IVA.
Cumulatividade	Presença de cumulatividade dependendo do tributo e regime.	Modelo generalizado de não cumulatividade com créditos tributários claros.
Notas fiscais	Destaque de tributos por origem e por tipo.	Destaque dos valores do IBS e da CBS integrados ao novo layout da nota fiscal eletrônica.
Transição	Sistema vigente com diversas obrigações acessórias variadas por tributo.	Período de transição com coexistência gradual e adaptação de sistemas de apuração e controle.

IVA Dual como referência para o Brasil

O IVA já é um sistema praticado no mundo inteiro, principalmente na Europa, em que há a unificação dos impostos. Para nós, aqui no Brasil, o CBS e IBS formam a dupla de impostos similar ao IVA. Ou seja: em vez dos 5 tributos, agora temos apenas 2.

O IVA significa Imposto Sobre o Valor Agregado e ele incide apenas sobre o valor que é agregado em cada etapa da cadeia produtiva. Como explicamos no começo do material: uma das propostas da Reforma era modernizar o sistema tributário brasileiro.

Foi dessa forma que o IVA deixou de ser uma referência externa e virou uma realidade dentro no nosso arcabouço tributário.



Outros impostos previstos na Reforma Tributária

IS: o famoso “imposto do pecado”

O IS chegou a causar polêmica quando foi anunciado, mas vale lembrar que esse tributo sempre existiu no sistema nacional.

No entanto, com a Reforma Tributária, o cerco aos produtos considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente fechou de vez. Por isso o nome “imposto do pecado”, que nada mais é do que a tributação mais pesada em cima de itens como:

→ Cigarro e bebidas alcoólicas.

→ Alimentos ultraprocessados (conhecidos também como fast foods).

→ Produtos com alto impacto ambiental.

→ Bens prejudiciais à saúde.

O IS gera crédito?

Diferente do IVA (IBS e CBS), o Imposto Seletivo não é não cumulativo, ou seja:

Não gera direito a crédito, sendo um imposto de natureza monofásica e extrafiscal. incidente sobre o produto ou serviço selecionado.



Período de transição na Reforma Tributária

Seja você contador ou empresário, é importante analisar que a Reforma Tributária não é passageira. Ela é parte de um novo momento do país.

Reforçamos isso porque muitos escritórios ainda não estão 100% focados no tema, deixando para daqui a dois ou três anos a adaptação.

Quem vai dominar as regras do jogo é quem souber aplicar hoje as primeiras medidas da Reforma.

- Entendimento completo dos novos impostos.
- Os prazos e regras previstos no processo de transição.
- As novas alíquotas e convivência com as antigas.
- Cumprimento das obrigações acessórias.
- Entendimento dos principais regimes tributários praticados no Brasil: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.
- Integrar sistemas contábeis inteligentes.
- Aplicar ferramentas de automação fiscal para otimizar rotina contábil.

A Reforma Tributária não mexe apenas nos impostos: ela classifica quem está preparado ou não para o futuro tributário do país. Entenda como será cada fase da transição da Reforma Tributária e antecipe-se às mudanças.

2026

- Em 2026 haverá incidência teste da CBS (0,9%) e IBS (0,1%), com possibilidade de compensação com PIS/Cofins e eventual dispensa de recolhimento mediante cumprimento das obrigações acessórias.

2027

- Início da cobrança efetiva da CBS, que substitui PIS e COFINS.
- Extinção formal de PIS e COFINS.
- Início da cobrança do Imposto Seletivo.
- Redução do IPI a zero, exceto para produtos com tratamento diferenciado (como Zona Franca de Manaus).

2028

- Ano de convivência entre o sistema antigo e o novo.
- CBS já plenamente vigente. ICMS e ISS continuam sendo cobrados integralmente.
- Ajustes operacionais e normativos continuam sendo realizados.

2029

- Início da transição do ICMS e ISS para o IBS. Redução gradual das alíquotas de ICMS e ISS e aumento proporcional do IBS.

2030

- Continuidade da transição escalonada. ICMS e ISS seguem sendo reduzidos.
- IBS ganha maior relevância na arrecadação.

2031

- Fase avançada da transição. ICMS e ISS próximos da extinção.
- IBS praticamente consolidado como principal tributo sobre o consumo subnacional.

2032

- Último ano de convivência entre ICMS/ISS e IBS.
- Ajustes finais de alíquotas e consolidação do Comitê Gestor do IBS.

2033

- ICMS e ISS totalmente extintos.
- Sistema plenamente vigente com CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Alíquota de IBS sobre ICMS/ISS na transição

2029

10% sobre ICMS/ISS

2030

20% sobre ICMS/ISS

2031

30% sobre ICMS/ISS

2032

40% sobre ICMS/ISS

2033

100% e fim do ICMS/ISS

O que já está em jogo agora em 2026

2026 é o ano-base para os primeiros testes, isso significa que, a partir de agora, a Reforma passa a fazer parte de nossas obrigações diárias. O período de testes vai funcionar como em um treino de corrida de Fórmula 1:



É treino e mais treino para pegar o pole position das normas fiscais vigentes e as novas.

Se na F1 o piloto precisa mostrar habilidade a 300 km por hora, na Reforma Tributária, o contador precisa correr para driblar imprevistos.



1 CBS e IBS sem recolhimento efetivo

2 Novos layouts de documentos fiscais

3 Ajustes cadastrais

4 Convivência simultânea com modelo antigo

Impactos para os escritórios contábeis e empresas

Durante o período de transição, os escritórios contábeis e empresas deverão lidar com:



Convivência de dois sistemas tributários.



Adequação de ERPs, emissores de documentos fiscais e sistemas de apuração.



Revisão de precificação, contratos e fluxos de crédito tributário.



Aumento da complexidade operacional nos primeiros anos.



Necessidade de automação e conferência fiscal constante.



O contador terá papel consultivo agora!

Durante o período de transição, os escritórios contábeis e empresas deverão lidar com:

Planejamento tributário como diferencial na transição

Seguir à risca o cronograma de transição da Reforma Tributária é um pilar essencial, no entanto, não pode ser apenas o único. Como são muitas etapas e processos de adaptação, o maior aliado dos escritórios e contadores será, sem dúvidas, um bom planejamento.

É com o planejamento tributário em mãos que o contador terá mais eficiência, saberá avaliar cenários e prever os riscos operacionais. No seu planejamento, certifique-se de mapear qual o melhor regime tributário para o seu cliente; e entenda muito bem do segmento dele.

Uma boa base permitirá:

✓ Evitar erros de apuração e recolhimento e reduzir riscos fiscais.

✓ Permite aproveitar corretamente os créditos tributários.

✓ Adequar processos internos com menor impacto financeiro.

✓ A tecnologia e a automação fiscal passam a ser aliadas indispensáveis nesse cenário de mudanças.

✓ Fechamento fiscal sempre em dia, sem sustos e retrabalho.

✓ Mais autonomia para o contador.

Labirinto fiscal tem saída quando se tem base estratégica com a Reforma Tributária!

Como é algo inédito, a tendência é o medo e insegurança tomarem conta da rotina do contador e das empresas.

Entretanto, o momento não é para receios e incertezas, e sim para manter o foco nos resultados e sair na frente da concorrência. A transição exige que todos busquem atualizações constantes e visão ampla sobre os efeitos e impactos da Reforma.

E é aí que o seu escritório pode se destacar e ganhar essa partida tributária com mais segurança e confiança.



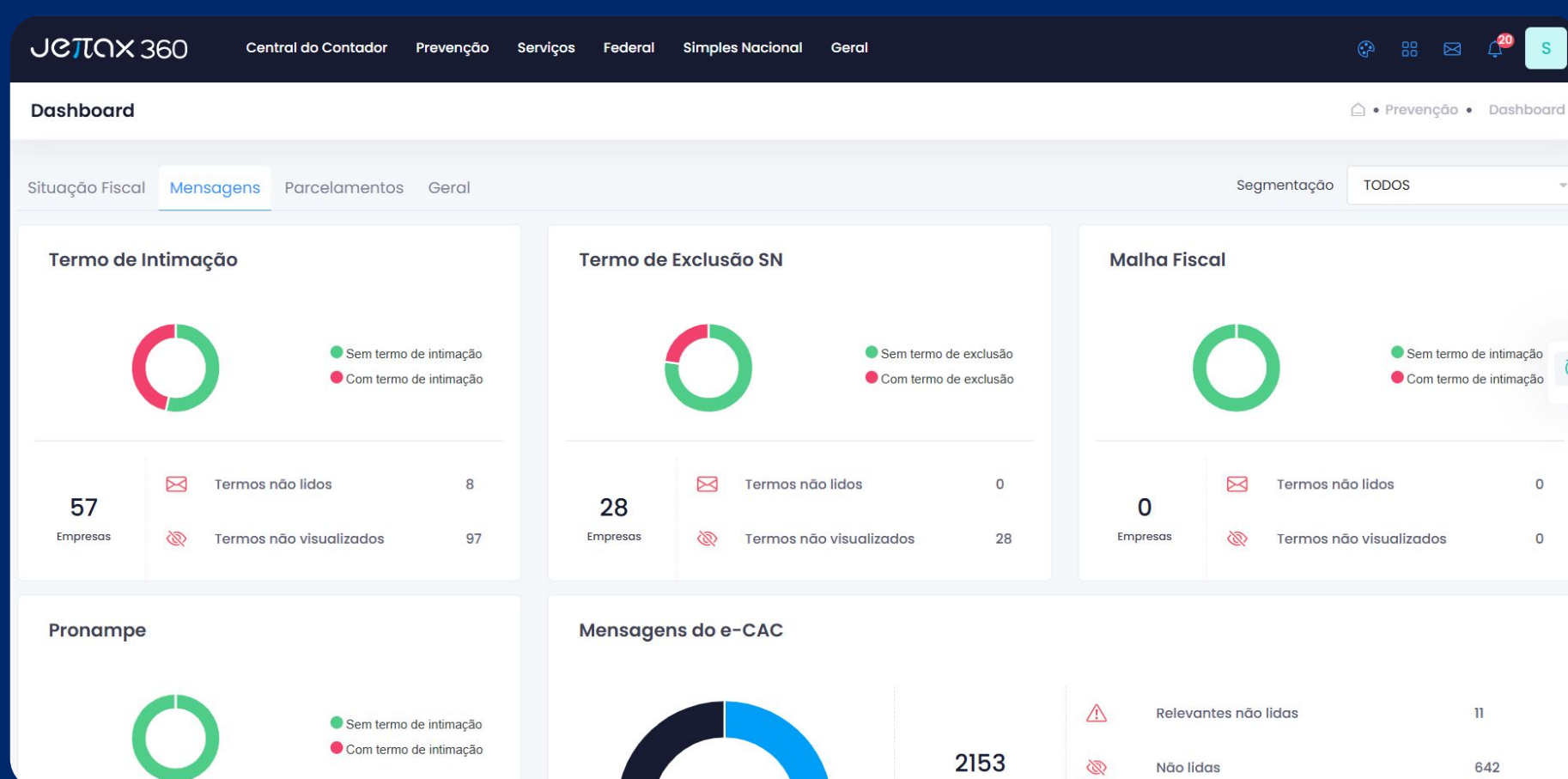
A Jettax sabe como a Reforma Tributária funciona de ponta a ponta

Com a Jettax, você conta com uma plataforma que acompanha a legislação diariamente e oferece recursos completos para:



Captura de notas, auditoria tributária, emissão de guias e gestão de pendências. Tudo com segurança e agilidade.

O sistema Jettax é um facilitador da sua rotina fiscal!



SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO GRATUITA